

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: PROJETO TAUREANDO PRODUCOES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS 1 CÓDIGO DO ATO 090 CÓDIGO DO EVENTO 315 QTDE 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA BAGE Local 1 Outubro 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Nº FCN/REMP  RSB2500429199					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/358.457-4	RSB2500429199	01/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.357.810-64	GUILHERME NUNES JAQUES	02/10/2025 11:23:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
032.602.740-81	MAURO SANTOS DA SILVA	02/10/2025 11:38:12
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211537964 em 02/10/2025 da Empresa PROJETO TAUREANDO PRODUCOES LTDA, CNPJ 63004581000150 e protocolo 253584574 - 02/10/2025. Autenticação: F915D7F90813B3D9FA23405A4B3BB20A228CE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/358.457-4 e o código de segurança gEgN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE PROJETO TAUREANDO PRODUcoes LTDA

MAURO SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 18/11/1997, profissão: produtor musical, nº do CPF: 032.602.740-81, identidade: 1116346683, órgão expedidor: ssp-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA BARAO DO TRIUNFO, número 1519, bairro CENTRO, CASA: 1; município BAGE - RS, CEP: 96.400-121.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PROJETO TAUREANDO PRODUcoes LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BARAO DO TRIUNFO, número 1519, bairro CENTRO, município BAGE - RS, CEP: 96.400-121.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRODUCAO MUSICAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/10/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MAURO SANTOS DA SILVA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo não sócio **GUILHERME NUNES JAQUES**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 04/09/1991, profissão: produtor musical, nº do CPF: 028.357.810-64, identidade: 5109048321, órgão expedidor: ssp-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA BARAO DO TRIUNFO, número 1519, bairro CENTRO, CASA: 0;, município BAGE - RS, CEP: 96.400-121, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) contratar ou cancelar seguros;



- B) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- C) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- D) prestar garantias;
- E) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- F) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- G) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- H) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia PROJETO TAUAREND0.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro BAGE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Bagé, 1 de outubro de 2025.

GUILHERME NUNES JQUES: Administrador

MAURO SANTOS DA SILVA: Sócio





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/358.457-4	RSB2500429199	01/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.357.810-64	GUILHERME NUNES JAQUES	02/10/2025 11:23:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
032.602.740-81	MAURO SANTOS DA SILVA	02/10/2025 11:38:12
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211537964 em 02/10/2025 da Empresa PROJETO TAUREANDO PRODUCOES LTDA, CNPJ 63004581000150 e protocolo 253584574 - 02/10/2025. Autenticação: F915D7F90813B3D9FA23405A4B3BB20A228CE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/358.457-4 e o código de segurança gEgN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROJETO TAUREANDO PRODUCOES LTDA, de NIRE 4321153796-4 e protocolado sob o número 25/358.457-4 em 02/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211537964, em 02/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelica Denise Klein.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.357.810-64	GUILHERME NUNES JAQUES	02/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
032.602.740-81	MAURO SANTOS DA SILVA	02/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.602.740-81	MAURO SANTOS DA SILVA	02/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
028.357.810-64	GUILHERME NUNES JAQUES	02/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Angelica Denise Klein, Servidor(a) Público(a), em 02/10/2025, às 11:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/358.457-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211537964 em 02/10/2025 da Empresa PROJETO TAUREANDO PRODUCOES LTDA, CNPJ 63004581000150 e protocolo 253584574 - 02/10/2025. Autenticação: F915D7F90813B3D9FA23405A4B3BB20A228CE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/358.457-4 e o código de segurança gEgN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

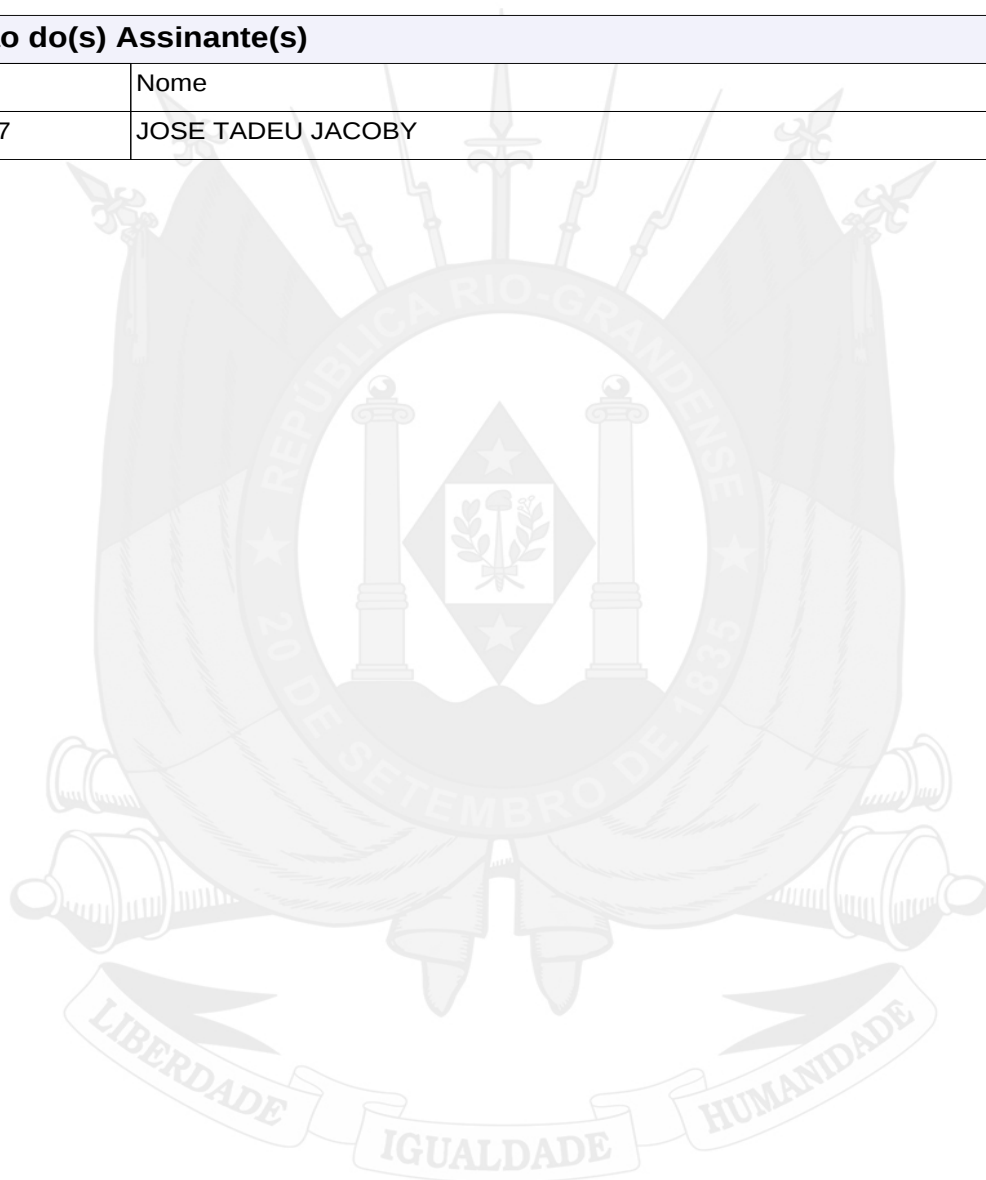


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 02 de outubro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211537964 em 02/10/2025 da Empresa PROJETO TAUREANDO PRODUCOES LTDA, CNPJ 63004581000150 e protocolo 253584574 - 02/10/2025. Autenticação: F915D7F90813B3D9FA23405A4B3BB20A228CE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/358.457-4 e o código de segurança gEgN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL